



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

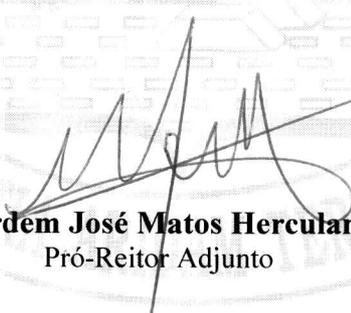
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0589/2016, de 04 de Novembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **Juliana Maria Costa da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1762454, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2016.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto